



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

CNPJ: 04.463.781/0001-01

PORTARIA N.º 22/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor do servidor Sr. Geronimo Ortega Filho”.

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 1.325/2014 que rege a previdência municipal; Lei nº 1.297/2013 que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Administração Pública Municipal do Município de Nobres; último reajuste com base na Lei nº 1.815/2024 que concedeu revisão geral anual aos servidores Públicos Municipais.


RESOLVE

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Aposentadoria por Idade**, ao Sr. **GERONIMO ORTEGA FILHO**, brasileiro portador da cédula de Identidade nº. 0297048-1 SESP/MT e do CPF nº. 284.904.281-15, servidor Efetivo, no cargo de Vigia, Classe “C”, Nível “02”, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, devidamente matriculado sob o nº 10707, contando com **13 (treze) anos e 19 (dezenove) dias de tempo de contribuição**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média aritmética, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES nº 2024.02.03331P**, a partir de **22/11/2024**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **22 de novembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nobres-MT, 21 de novembro de 2024.


NADIR DA SILVA
Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:


LEOCHANE
Prefeito Municipal



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro Cidadania
CEP: 78.470-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)
Email: previnobres@previnobres.com.br